



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Processo nº 2023.000008537-9

## **COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE – COEMA-RS**

### **PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2023**

#### **Conselheiros (as) titulares:**

**Coordenador:** Eng. Civil Adriano Locatelli da Rosa

**Coordenadora Adjunta:** Geóloga Tamara França Machado

Eng. Agr. Artur Pereira Barreto

Eng. Eletric. Itauana Giongo Remonti

Eng. Ftal e Seg. Trab. Liana Sarturi de Freitas

Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. José Ângelo Moren dos Santos

Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Mônica Eidt

Eng. Quím. Renata Farias Oliveira

Eng. Seg. Trab. Fernando Martins Limongi

Apoio Administrativo: Vera Regina Pereira Mendonça e Cristiane Oliveira de Castro

#### **Conselheiros (as) suplentes:**

Eng. Agro. Gelson Pelegrini

Eng. Civ. Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino

Eng. Eletric. Leandro Nunes de Souza

Eng. Ftal. Fabiano de Oliveira Fortes

Eng. Metal. Marco Antônio Machado

Eng. Quím. Guilherme Pantaleão da Silva Priebe

Eng. Quím. Marcelo Pelisoli Holz

Eng. Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni

Eng. Minas Janaína Fátima Cerutti Manuretti

**Coema:** [coema@crea-rs.org.br](mailto:coema@crea-rs.org.br)

**Gestão CREA-RS 2023:**

Presidente, Eng. Amb. Nanci Walter

1º Vice-presidente, Eng. Civil João Luis de Oliveira Collares Machado

2º Vice-presidente, Eng. Agr. Jerson José Spohr

1ª Diretora Administrativa, Eng. Quím. e de Seg. Trab. Roselaine Cristina Mignoni

2º Diretor Administrativo, Eng. Agr. Alexandre Zillmer

1º Diretor Financeiro, Eng. Civil José Carlos Garcias

2ª Diretora Financeira, Geóloga Tamara França Machado

Crea Diretoria: [presidencia@crea-rs.org.br](mailto:presidencia@crea-rs.org.br)

**1) APRESENTAÇÃO**

Conforme o regimento do CREA-RS, a Comissão Permanente de Meio Ambiente (COEMA), desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas, em modo híbrido. As reuniões ordinárias são previamente convocadas conforme calendário, aprovado na primeira reunião da comissão, o qual obedece aos dispositivos da Portaria Administrativa da Presidência que trata da periodicidade de reuniões no âmbito do CREA-RS, que deverá ocorrer no mesmo dia da Reunião da Câmara Especializada.

A organização e a ordem dos trabalhos da reunião da Comissão obedecem à regulamentação estabelecida para funcionamento da câmara especializada, com as devidas adaptações (art. 45 Regimento CREA-RS).

**2) OBJETIVO**

Garantir, em conjunto com a diretoria do CREA-RS, uma rotina que propicie uma agenda positiva, no que tange aos assuntos de meio ambiente e suas transversalidades, subsidiando a pauta ambiental, reafirmando a função da COEMA, com posicionamento e trânsito formal quanto aos assuntos relevantes e de prioridade do Conselho.

**3) JUSTIFICATIVA**

A COEMA, ativa, como proposta estratégica, concentraria as representações no Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) e outros Órgãos, que se agregariam na linha de ação conjunta, dando maior sinergia aos temas a serem abordados, via rotina unificada e fluxograma de trabalhos.

**4) PAUTA DE AÇÃO 2023****4.1) Em andamento:**

- Dar continuidade a organização para a atuação dos conselheiros, no CONSEMA, Câmaras Técnicas Permanentes (CTP) e outras representações, ainda, assumir vagas a ele designadas e não ocupadas.

- Participar, como membro titular, no Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas (FGMC) referente a Política Gaúcha sobre Mudanças Climáticas (PGMC). Referências: Lei Estadual nº 13.594/2010 e Decreto Estadual nº 56.437/2022.

- Participar, como convidado, no Comitê Gestor do Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no RS. Referência: Decreto Estadual nº 49.484/2012.

- Debater a necessidade de elaboração do Quadro de Atividades de Profissionais do CREA-RS x Atribuições Meio Ambiente e ou canal junto ao CREA-RS de comunicação e orientação com as Câmaras Especializadas. Após deliberação sobre o assunto, dar a devida continuidade de andamento para realização, conforme decisão final.

- Elaborar junto à GCom do CREA-RS ações de Marketing pautadas nas principais datas relacionadas ao Meio Ambiente, ano longo do exercício de 2023. (sugestão de criar grupo no whatsapp com a GCom).

#### 4.2) Sugestões e/ou continuidade das ações da COEMA para 2023:

- Em 05/05/2023 foram debatidas as sugestões, entre os membros presentes, sobre ações e início das tratativas para promoção dos evento(s)/ação(ões) alusivo (s) à Semana do Meio Ambiente comemorada no mês de Junho (**5 de junho como Dia Mundial do Meio Ambiente**).

#### 4.3) Sugestões trazidas em 05/05/2023:

- Elaborar/executar projeto de ação junto à Presidência referente a uma visita técnica na barreira ecológica existente no Arroio Dilúvio, na Av. Ipiranga, POA-RS, integrando à agenda e ações do item 4.1.

- Ação de aproximação junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas, na intenção de identificar as demandas e nos colocar à disposição para participar de reuniões e contribuir nas ações, integrando à agenda e ações do item 4.1.

- Elaboração de Folder ou card para identificação visual e divulgação da COEMA-RS, integrando as ações de Marketing do item 4.1.

- Os conselheiros titulares e suplentes buscarão participar como representantes do COEMA/CREA-RS de palestras, mesas redondas, entre outras, junto às Universidades e outras instituições relacionadas à área, próximas as suas áreas de residência e ou atuação, dentro da Semana do Meio Ambiente comemorada no mês de junho (**5 de junho como Dia Mundial do Meio Ambiente**) e/ou em outras datas interligadas ao meio ambiente, integrando à agenda e ações do item 4.1.

- Eventual pauta: Semana Nacional da Árvore, visita a instituições de mineração, tratamento de efluentes e/ou destinação final de resíduos, como por exemplo a Copelmi e/ou CRVR.

## 5) DELIBERAÇÕES

Para a representação dos conselheiros designados nas reuniões das comissões citadas acima, é necessário que o CREA-RS, disponibilize meios financeiros básicos aos conselheiros para que os mesmos possam viabilizar a participação, visto que já estão dando sua contribuição como tempo e entre outros.

Nesse sentido, a COEMA solicita um número aproximadamente de 40 diárias e respectivos deslocamentos, sendo destas 36 para as representações estaduais, e quatro nacionais, para atender as representações e trabalhos. Esse número se deve ao histórico de participações, sendo 12 reuniões mensais do CONSEMA e Comissões Técnicas Permanentes.

Porto Alegre, 17 de maio de 2023.

Eng. Civil Adriano Locatelli da Rosa  
Coordenador

Geóloga Tamara França Machado  
Coordenadora Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LOCATELLI DA ROSA, Coordenador (a) de Comissão**, em 17/05/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANÇA MACHADO, Membro de Comissão Suplente**, em 19/05/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1607438** e o código CRC **64524A39**.

Referência: Processo nº 2023.000008537-9

SEI nº 1607438

Local: Porto Alegre